



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº193/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **a criação do IPTU VERDE aos proprietários de imóveis que investirem na preservação e conservação de recursos naturais.**

Justificativa

Prezados Vereadores, o objetivo da presente indicação consiste na criação do IPTU VERDE que nada mais seria do que a concessão de benefícios a quem por exemplo cultivar árvores, maior percentual de área permeável, reutilização da água da chuva, aquecimento hidráulico solar e elétrico solar, uso de energia renovável, reutilização de materiais descartados de construção, separação de resíduos sólidos e uso de energia eólica.

Vários países utilizam formas semelhantes de concessão de benefício sendo utilizada uma escala de benefícios e importância de cada item no tocante ao benefício trazido ao meio ambiente.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor